Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 341 – ANO II - 10 Pág | **PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Digitally signed by MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Date: 2010.10.20 11:24:25 -02'00'

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS..... 01
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS.....
- LICITAÇÕES..... 02
- CONTRATOS.....
- EDITAIS E ATOS RH.....
- DIVERSOS..... 04

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 09
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR .....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.404, de 19/10/2010

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 29.340,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 240/2010, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
1204 – Gerência de Proteção Social Especial
2884600000.021 – Indenizações e Restituições
Finalidade: Devolução de Saldo do Convênio 513/06 – Fia 2006 – Contrapartida do Município.
3330.93.00.0000 – Inden. e Restituições – Rec. 01000 R$ 29.340,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
1204 – Gerência de proteção Social Especial
0824300456.140 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial
3390.30.00.0000 – Mat. de consumo – Rec. 01000 – Cr 1045 R$ 29.340,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2010, no Anexo I, da Lei 9.976, de 22/07/2009 – LDO:

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	**28 – ENCARGOS ESPECIAIS**			
SUBFUNÇÃO	**846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**			
PROGRAMA	**0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS**			
PROJ./ATIV.	**AÇÃO**	**PRODUTO**	**META FÍSICA**	**TOTAL (R$)**
0.021	Devolução de saldo de convênio 513/06 – Fia 2006 – contrapartida do Município.	Devolução Efetuada	01	29.340,00

Art. 4º. Fica incluído na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – Plano Plurianual:

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Total (R$)**
Devolução de saldo de convênio 513/06 – Fia 2006 – contrapartida do Município.	Devolução Efetuada	Unid.	2010	01	29.340,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.385, de 30/09/2010

Dispõe sobre o prazo máximo para respostas a requerimentos formulados por servidores públicos e cidadãos junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2010 a partir do Projeto de Lei n. 213/2010, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Os requerimentos e demais pedidos protocolados por servidores públicos ou demais cidadãos junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta deverão ser respondidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia após o protocolo.

Parágrafo único – O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser, excepcionalmente, prorrogado uma única vez por igual período, desde que expressamente autorizado pelo ocupante do cargo de maior hierarquia dentro do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º. Ao servidor público responsável que deixar de responder os pedidos no prazo estipulado aplicam-se as penas disciplinares previstas pelos seus respectivos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, independente da responsabilidade cível e criminal.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua vigência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de setembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.414, de 08/10/2010

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 828.434,02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43 , parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 828.434,02 (Oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. com Loc – Rec. 01000 – Cr 63 R$ 5.000,00
0412200182.011 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações
3390.39.00.0000 – Outr.Serv.Terc.P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 68 R$ 60.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0405 – Departamento de Patrimônio
0412202202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ
3390. 39.00.000 – Outros Serv.Terc.P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 141 R$ 21.000,00
0412208998.808 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.000 – Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 01000 – Cr 144 R$7.900,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0501 – Departamento Administrativo
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto Administrativo – SMF
3390. 30.00.000 – Material de Consumo - Rec. 01000 – Cr 168 R$200,00
0502 – Departamento de Receita
0412900312.027 – Manutenção das Atividades do Depto de Receita – SMF
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 178 R$ 3.000,00
0412900312.028 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria do ISSQN
3390.30.00.000 – Material de Consumo - Rec. 01000 – Cr 180 R$ 1.177,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0603 – Departamento de Meio Ambiente
1854200931.040 – Construção e Melhorias de Parques Públicos do Município
3390.30.00.000 – Material de Consumo - Rec. 01000 – Cr 306 R$ 53.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
1545200882.050 – Manutenção das Atividades do Depto de Obras – SMOSP
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 350 R$ 27.000,00
1745200881.014 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais
4490.51.00.000 – Obras e Instalações - Rec. 01000 – Cr 356 R$ 42.000,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos
1545200882.054 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01511 – Cr 403 R$ 400.000,00
1545208998.819 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390.92.00.000 – Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 01000 – Cr 404 R$12.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100551.026 – Reforma e Ampliação em Unidades de Atendimento
4490.51.00.000 – Obras e instalações - Rec. 01000 – Cr 489 R$ 20.000,00
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.16.00.000 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal C - Rec. 01303 – Cr 456 R$152.157,02
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1004 – Depto de Qualificação Profissional
1133400742.115 – Manutenção das Atividades do Depto de Qualificação Profissional
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 911 R$ 15.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413100332.167 – Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1202 R$ 5.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1601 – Departamento Administrativo
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3390.14.00.000 – Diárias – Pessoal Civil - Rec. 01000 – Cr 1215 R$ 4.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e serão utilizados:

· Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 01511 no Valor de R$ 400.000,00
0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0618200382.213 – Manutenção do FUNREBOM – Fundo de Req. Do Corpo de Bombeiros
3390.39.00.000 - Outr.Serv.Terc.P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 75 R$3.857,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
4490.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 01000 – Cr 85 R$5.000,00
0302 – Departamento de Planejamento Urbano
1545100881.002 – Melhoramento Paisagístico e Estrut. nas Vias de Acesso do Município
3390.39.00.000 - Outr.Serv.Terc.P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 88 R$ 5.000,00
4490.51.00.000 – Obras e Instalações - Rec. 01000 – Cr 89 R$ 4.000,00
0304 – Cadastro Técnico Municipal
1648201681.004 – Construção e Regularização de Casas e Áreas para População de Baixa Renda
4490. 51.00.000 – Obras e Instalações - Rec. 01000 – Cr 101 R$ 5.000,00
4490. 61.00.000 – Aquisição de Imóveis - Rec. 01000 – Cr 102 R$5.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0402 – PROCON – Coord. Orientação e Proteção ao Consumidor
1412500852.018 – Manutenção das Ativ. da Coord. de Orient. e Prot. do Consumidor– PROCON
4490. 52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente - Rec. 01000 – Cr 119 R$5.000,00
0404 – Departamento de Informática
0412608998.807 – Despesas de Exercícios Anteriores
3390. 92. 00.000 – Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 01000 – Cr 134 R$5.165,00
0405 – Departamento de Patrimônio
0412200171.038 – Reforma e Manutenção das Instalações do Antigo Clube Guaíra
3390.30.00.000 – Material de Consumo - Rec. 01000 – Cr 135 R$ 5.000,00
3390.39.00.000 – Outros Serv.Terc.P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 136 R$ 5.000,00
0408 – Departamento de Arquivo Público Municipal
0412200102.024 – Manutenção das Ativ. do Depto. do Arquivo Público Municipal – SMANJ
3390.36.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Física – Rec. 01000 – Cr 156 R$ 5.000,00
3390.39.00.000 - Outros Serv.T erc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 157 R$ 3.235,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0504 – Coordenadoria Municipal de Liquidação
0412300202.032 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Liquidação – SMF
3390.14.00.000 – Diárias – Pessoal Civil - Rec. 01000 – Cr 212 R$ 4.000,00
3390.33.00.000 – Passagens e Desp. com Locomoção - Rec. 01000 – Cr 214 R$3.000,00
3390.35.00.000 – Serviços de Consultoria - Rec. 01000 – Cr 215 R$ 3.000,00
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 217 R$ 5.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Nacional de Saúde
1030200582.220 – Aquisição de Órteses e Próteses
3390.32.00.000 – Material de Distribuição Gratuita - Rec. 01000 – Cr 571 R$20.000,00
1012208998.822 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.000 – Despesas de Exercícios Anteriores - Rec. 01303 – Cr 482 R$152.157,02
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa - SMAS
0812200102.126 – Manutenção do Programa Selo Social
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 991 R$ 16.520,00
1202 – Depto de Manutenção do Centro de Ação Social
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social
3390.30.00.000 – Material de Consumo - Rec. 01000 – Cr 995 R$ 40.000,00
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824400481.052 – Construção, Reforma e Readaptação de CRAS – Centro de Ref. Assist. Social
4490.51.00.000 – Obras e Instalações - Rec. 01000 – Cr 1011 R$ 20.000,00
0824400482.132 – Monitoramento da Rede Sócio Assistencial do Município
3390.30.00.000 – Material de Consumo - Rec. 01000 – Cr 1020 R$ 10.000,00
3390.36.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Física – Rec. 01000 – Cr 1021 R$ 10.000,00
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1022 R$10.000,00
0824400482.136 – Manutenção das Atividades do Programa de Inserção Produtiva
4490.52.00.000 – Equip. e Material Permanente - Rec. 01000 – Cr 1031 R$20.000,00
1204 – Gerência de Proteção Social Especial
0824100432.199 – Manutenção do Programa SOS Idoso
4490.52.00.000 – Equip. e Material Permanente - Rec. 01000 – Cr 1037 R$11.500,00
0824400492.130 – Manutenção do Programa Pronto Atendimento Social
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1056 R$20.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1303 – Departamento de Atendimento ao Cidadão
0412201882.165 – Manutenção das Atividades do Depto de Atendimento ao Cidadão
3390.39.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1181 R$ 6.000,00
4490.52.00.000 – Equip. e Material Permanente - Rec. 01000 – Cr 1182 R$12.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413100332.167 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
4490.52.00.000 – Equip. e Material Permanente - Rec. 01000 – Cr 1203 R$5.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1607 – Departamento de Turismo
2369501352.179 – Manutenção das Atividades do Depto de Turismo
3390.36.00.000 - Outros Serv. Terc. P. Física – Rec. 01000 – Cr 1269 R$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N° 4. 4 1 5, de 08/10/2010

Efetua a transferência de valores no total de R$ 295.640,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 295.640,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto Administrativo – SMP
3390.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 81 R$ 150,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0503 – Departamento Financeiro
0412300202.030 – Manutenção das Atividades do Depto Financeiro - SMF
3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Juríd. – Rec. 01000 – Cr 196 R$2.000,00
2884300000.004 – Manutenção do Pag. da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas
4690.71.00.000 – Principal da Dív. por Contrato – Rec. 01000 – Cr 208 R$119.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município
4490.39.00.000 - Outros Serv. de Terc. – P. Juríd. – Rec. 01000 – Cr 370 R$ 120.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.13.00.000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01303 – Cr 454 R$1.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO
3390.39.00.000 - Outros Serv. de Terc. – P. Juríd. – Rec. 01495 – Cr 501 R$6.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP
3390.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 869 R$ 240,00
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial
2266101312.107 – Manutenção das Ativid. do Depto de Desenv. Industrial e Comercial
3390.39.00.000 - Outros Serv. de Terc. – P. Juríd. – Rec. 01000 – Cr 884 R$9.100,00
1004 – Departamento de Qualificação Profissional
1133400742.115 – Manutenção das Atividades do Depto de Qualificação Profissinal
3390.39.00.000 - Outros Serv. de Terc. – P. Juríd. – Rec. 01000 – Cr 911 R$7.400,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1101 – Departamento Administrativo
2712200102.116 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
3390.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 931 R$ 1.000,00
1102 – Departamento de Esportes
2781202012.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S e Outros
3390.36.00.000 - Outros Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 959 R$9.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824400482.131 – Manutenção das Ativ. de Benefício Eventuais e Atendimento Emergencial
3390.32.00.000 – Material de Dist. Gratuita – Rec. 01000 – Cr 1017 R$ 20.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1602 – Departamento de Cultura
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto de Cultura
3390.31.00.000 – Prem. Cult. Artíst. Cient. Desp. e Out. – Rec. 01000 – Cr 1226 R$750,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores:

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto Administrativo – SMP
3190.94.00.000 – Indenizações e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 79 R$150,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0503 – Departamento Financeiro
0412300202.030 – Manutenção das Atividades do Depto Financeiro – SMF
3390.47.00.000 – Obrigações Trib. e Contrib. – Rec. 01000 – Cr 197R$ 2.000,00
2884300000.004 – Manutenção do Pag. da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas
3290.21.00.000 – Juros sobre a Dív. por Contrato – Rec. 01000 – Cr 207 R$ 119.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0702 – Departamento de Obras
2678201941.018 – Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município
4490.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 367 R$ 120.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3390.14.00.000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 460 R$ 1.000,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – PAB FIXO
3190.13.00.000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01495 – Cr 493 R$ 6.000,00
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo da SMICQP
3390.32.00.000 – Material de Distribuição Gratuita – Rec. 01000 – Cr 870 R$240,00
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial
2266101312.107 – Manutenção das Ativid. do Depto de Desenv. Industrial e Comercial
3390.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 879 R$ 4.844,00
3390.32.00.000 – Mat. de Dist. Gratuita – Rec. 01000 – Cr 880 R$ 4.256,00
1004 – Departamento de Qualificação Profissional
1133400742.115 – Manutenção das Atividades do Depto de Qualificação Profissional
3390.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 909 R$ 1.400,00
3390.36.00.000 - Outros Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 910 R$6.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1101 – Departamento Administrativo
2712200102.116 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
3390.32.00.000 – Mat. de Dist. Gratuita – Rec. 01000 – Cr 933 R$ 1.000,00
1102 – Departamento de Esportes
2781202112.121 – Manutenção dos Jogos: JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S e Outros
3390.31.00.000 – Prem. Cult. Artíst. Cient. Desp. e Out. – Rec. 01000 – Cr 956 R$9.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1203 – Gerência de Proteção Social Básica
0824400482.131 – Manutenção das Ativ. de Benefício Eventuais e Atendimento Emergencial
3390.33.00.000 – Passagens e Desp. Com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 1018 R$20.00,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1602 – Departamento de Cultura
1339200832.171 – Manutenção das Atividades do Depto de Cultura
3390.30.00.000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 1225 R$ 750,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O N.º 4. 4 4 9, de 19/10/2010

Abre um crédito adicional especial no valor de R$ 29.340,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 10.404, de 19/10/2010,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
1204 – Gerência de Proteção Social Especial
2884600000.021 – Indenizações e Restituições
Finalidade: Devolução de Saldo do Convênio 513/06 – Fia 2006 – Contrapartida do Município.
3330.93.00.0000 – Inden. e Restituições – Rec. 01000 R$ 29.340,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
1204 – Gerência de proteção Social Especial
0824300456.140 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial
3390.30.00.0000 – Mat. de consumo – Rec. 01000 – Cr 1045 R$ 29.340,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de outubro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 465/2010

Data: 03/11/2010
Horário: 08:00 horas
Objeto: Aquisição de 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS 0KM, em conformidade com o CONTRAN, PROCONVE, CONAMA e do Código de Trânsito Brasileiro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrições em Edital.
Valor máximo: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
1204 8 243 45 6 140 449052520000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 18 de Outubro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 466/2010

Data: 03/11/10
Horário: 14:00 horas
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados em confecção de uniformes profissionais - jalecos - SMS
Valor máximo: R$ 12.467,80 (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
0802 10 302 61 2 68 339030230000
0802 10 302 61 2 68 339030230000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 19 de Outubro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 467/2010

Data: 03/11/10
Horário: 16:00 horas
Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para GP
Valor máximo: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
0201 4 122 18 2 10 339033010000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 19 de Outubro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Concorrência nº 08/2010

Data: 08/12/10
Horário: 14h00min
Objeto: contratação de serviços técnicos e advocatícios especializados para a prestação de serviços de assessoria na área tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISS incidente sobre as operações de arrendamento mercantil ou leasing.
Valor máximo: R$ 18.760.000,00(dezoito milhões setecentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
0502 4 412 90 0 31 339039

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 19 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2010
E S C L A R E C I M E N T O Nº 01

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Eletrônico nº 456/2010 com abertura prevista para o dia 21/10/10 às 13:00 horas, há necessidade da publicação da especificação do Objeto do lote 04, conforme segue:

LEIA-SE: Lote 4: Impressora Multifuncional, com as funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, com suporte Multitarefa, Velocidade de impressão em A4 preto normal até 19 ppm; ciclo de trabalho mensal até 5.000 páginas, tecnologia de impressão Laser Monocromática, qualidade 600x600dpi (1200 dpi saída efetiva), opções de impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver), resolução de digitalização até 1200 dpi; profundidade de bits: 24 bits; velocidade de cópia em preto, qualidade rascunho A4: até 14 com, resolução de cópia texto em preto até 600x600 dpi..

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
Diante do exposto, despedimo-nos.
DECOM- Ponta Grossa-PR, 18 de outubro de 2010.
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n º 450/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Construção (Madeiras), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP.
VENCEDOR: Marelo Comércio e Serviços Ltda-ME.
LOTE 01 – Valor Unitário R$ 645,00
VENCEDOR: Miriam Quadros Ferreira & Cia Ltda.
LOTE 02 – Valor Unitário R$ 643,00
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n º 393/2010

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da PMPG.

Vencedor: Marelo Comércio e Serviços Ltda.
LOTE 001 – Valor total: R$ 486.952,56
LOTE 010 – Valor total: R$ 94.843,68
Vencedor: Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.
LOTE 114 – Valor total: R$ 10,80
LOTE 123 – Valor total: R$ 364,80
LOTE 126 – Valor total: R$ 876,00
LOTE 128 – Valor total: R$ 1.581,20
LOTE 133 – Valor total: R$ 13.048,00
LOTE 135 – Valor total: R$ 15.884,60
LOTE 136 – Valor total: R$ 64,00
LOTE 140 – Valor total: R$ 1,327,50
LOTE 143 – Valor total: R$ 70,00
LOTE 144 – Valor total: R$ 656,00
LOTE 147 – Valor total: R$ 2.499,00
LOTE 148 – Valor total: R$ 3.240,00
LOTE 149 – Valor total: R$ 2.420,00
LOTE 150 – Valor total: R$ 5.161,00
LOTE 151 – Valor total: R$ 108,00
Vencedor: Cleonice Contin Materiais de Construção.
LOTE 002 – Valor total: R$ 16.182,00
LOTE 004 – Valor total: R$ 12.614,00
LOTE 005 – Valor total: R$ 1.929,00
LOTE 009 – Valor total: R$ 39.390,00
LOTE 048 – Valor total: R$ 46.719,50
LOTE 049 – Valor total: R$ 44.652,00
LOTE 058 – Valor total: R$ 2.062,50
LOTE 059 – Valor total: R$ 62,50
LOTE 060 – Valor total: R$ 2.062,50
LOTE 064 – Valor total: R$ 60,00
LOTE 065 – Valor total: R$ 26,40
LOTE 066 – Valor total: R$ 105,60
LOTE 067 – Valor total: R$ 5.040,00
LOTE 068 – Valor total: R$ 10,50
LOTE 069 – Valor total: R$ 10,60
LOTE 070 – Valor total: R$ 2.650,31
LOTE 071 – Valor total: R$ 2.400,00
LOTE 073 – Valor total: R$ 3.612,00
LOTE 074 – Valor total: R$ 3.623,40
LOTE 075 – Valor total: R$ 3.546,40
LOTE 076 – Valor total: R$ 3.480,00
LOTE 077 – Valor total: R$ 3.858,00
LOTE 510 – Valor total: R$ 15.950,00
LOTE 546 – Valor total: R$ 39.000,00
LOTE 547 – Valor total: R$ 21.000,00
LOTE 550 – Valor total: R$ 27.732,00
LOTE 551 – Valor total: R$ 8.700,00
LOTE 554 – Valor total: R$ 14.000,00
LOTE 557 – Valor total: R$ 3.075,00
LOTE 560 – Valor total: R$ 3.850,00
Vencedor: Miriam Quadros Ferreira & Ltda.
LOTE 033 – Valor total: R$ 15.291,00
LOTE 039 – Valor total: R$ 20.790,00
LOTE 040 – Valor total: R$ 25.380,00
LOTE 046 – Valor total: R$ 28.259,60
LOTE 072 – Valor total: R$ 4.790,00
LOTE 086 – Valor total: R$ 659,02
LOTE 087 – Valor total: R$ 555,80
LOTE 279 – Valor total: R$ 593,40
LOTE 296 – Valor total: R$ 990,00
LOTE 310 – Valor total: R$ 4.642,12
LOTE 311 – Valor total: R$ 5.096,00
LOTE 351 – Valor total: R$ 13.955,20
LOTE 411 – Valor total: R$ 6.433,05
LOTE 412 – Valor total: R$ 2.225,70
LOTE 413 – Valor total: R$ 30.537,00
LOTE 415 – Valor total: R$ 11.882,00
LOTE 416 – Valor total: R$ 2.398,00
LOTE 509 – Valor total: R$ 4.174,50
LOTE 511 – Valor total: R$ 22.800,00
LOTE 512 – Valor total: R$ 16.802,50
LOTE 515 – Valor total: R$ 660,00
LOTE 517 – Valor total: R$ 1.815,00
LOTE 520 – Valor total: R$ 150,00
LOTE 539 – Valor total: R$ 12.500,00
LOTE 540 – Valor total: R$ 13.250,00
LOTE 549 – Valor total: R$ 19.800,00
LOTE 552 – Valor total: R$ 13.260,00
LOTE 553 – Valor total: R$ 5.470,00
LOTE 556 – Valor total: R$ 12.860,00
LOTE 558 – Valor total: R$ 1.080,00
LOTE 559 – Valor total: R$ 2.880,00
LOTE 561 – Valor total: R$ 1.305,00
LOTE 562 – Valor total: R$ 2.985,00
LOTE 566 – Valor total: R$ 6.900,00
LOTE 567 – Valor total: R$ 21.320,00
LOTE 568 – Valor total: R$ 29.700,00
LOTE 569 – Valor total: R$ 148,75
LOTE 570 – Valor total: R$ 1.670,00
LOTE 571 – Valor total: R$ 5.525,00
LOTE 572 – Valor total: R$ 7.395,00
LOTE 573 – Valor total: R$ 2.312,00
LOTE 574 – Valor total: R$ 23.271,00
LOTE 584 – Valor total: R$ 5.830,00
LOTE 592 – Valor total: R$ 8.632,00
LOTE 593 – Valor total: R$ 2.625,00
LOTE 594 – Valor total: R$ 2.467,50
LOTE 595 – Valor total: R$ 2.767,50
LOTE 596 – Valor total: R$ 1.800,00
LOTE 600 – Valor total: R$ 2.356,20
LOTE 602 – Valor total: R$ 12.096,00
Vencedor: Eletro Hauer Ltda.
LOTE 166 – Valor total: R$ 4.104,00
LOTE 167 – Valor total: R$ 5.427,78
LOTE 171 – Valor total: R$ 336,00

LOTE 177 – Valor total: R$ 425,60
LOTE 179 – Valor total: R$ 877,20
LOTE 181 – Valor total: R$ 1.840,00
LOTE 183 – Valor total: R$ 1.909,00
LOTE 184 – Valor total: R$ 1.600,00
LOTE 188 – Valor total: R$ 1.940,00
LOTE 195 – Valor total: R$ 1.470,00
LOTE 196 – Valor total: R$ 1.652,00
LOTE 199 – Valor total: R$ 1.260,00
LOTE 200 – Valor total: R$ 3.302,00
LOTE 206 – Valor total: R$ 1.452,00
LOTE 215 – Valor total: R$ 953,25
LOTE 224 – Valor total: R$ 575,00
LOTE 226 – Valor total: R$ 638,00
LOTE 231 – Valor total: R$ 17,60
LOTE 233 – Valor total: R$ 60,50
LOTE 237 – Valor total: R$ 283,40
LOTE 238 – Valor total: R$ 920,00
LOTE 239 – Valor total: R$ 840,00
LOTE 240 – Valor total: R$ 673,20
LOTE 246 – Valor total: R$ 51,00
LOTE 249 – Valor total: R$ 224,00
LOTE 250 – Valor total: R$ 336,00
LOTE 254 – Valor total: R$ 34,00
LOTE 255 – Valor total: R$ 22,50
LOTE 257 – Valor total: R$ 112,00
LOTE 258 – Valor total: R$ 160,00
LOTE 260 – Valor total: R$ 390,00
LOTE 261 – Valor total: R$ 520,00
LOTE 263 – Valor total: R$ 40,00
LOTE 271 – Valor total: R$ 1.584,00
LOTE 272 – Valor total: R$ 2,300,00
LOTE 273 – Valor total: R$ 2,392,00
LOTE 275 – Valor total: R$ 3.861,00
LOTE 276 – Valor total: R$ 5.375,00
LOTE 277 – Valor total: R$ 9.926,80
LOTE 278 – Valor total: R$ 8.700,00
LOTE 280 – Valor total: R$ 221,80
LOTE 281 – Valor total: R$ 125,00
LOTE 282 – Valor total: R$ 145,00
LOTE 283 – Valor total: R$ 369,00
LOTE 284 – Valor total: R$ 476,00
LOTE 285 – Valor total: R$ 2.718,90
LOTE 286 – Valor total: R$ 366,00
LOTE 287 – Valor total: R$ 413,00
LOTE 288 – Valor total: R$ 2.431,00
LOTE 289 – Valor total: R$ 220,00
LOTE 290 – Valor total: R$ 96,60

Vencedor: Boscardin & Cia.

LOTE 011 – Valor total: R$ 90.310,12
LOTE 012 – Valor total: R$ 353.708,10
LOTE 013 – Valor total: R$ 339.528,00
LOTE 015 – Valor total: R$ 2.300,00
LOTE 016 – Valor total: R$ 47.300,00
LOTE 017 – Valor total: R$ 53.680,00
LOTE 018 – Valor total: R$ 82.500,00

Vencedor: Spázio Comércio de Materiais para Construção Ltda.

LOTE 102 – Valor total: R$ 1.197,80
LOTE 106 – Valor total: R$ 1.169,00
LOTE 107 – Valor total: R$ 7.985,00
LOTE 109 – Valor total: R$ 18,68
LOTE 110 – Valor total: R$ 1.648,90
LOTE 112 – Valor total: R$ 10,89
LOTE 113 – Valor total: R$ 7,47
LOTE 121 – Valor total: R$ 445,80
LOTE 124 – Valor total: R$ 2.459,18
LOTE 134 – Valor total: R$ 5.939,70
LOTE 138 – Valor total: R$ 3.455,76
LOTE 154 – Valor total: R$ 486,00
LOTE 155 – Valor total: R$ 486,00
LOTE 156 – Valor total: R$ 486,00
LOTE 157 – Valor total: R$ 486,00
LOTE 158 – Valor total: R$ 740,00
LOTE 606 – Valor total: R$ 11,20
LOTE 626 – Valor total: R$ 941,00
LOTE 629 – Valor total: R$ 721.50
LOTE 632 – Valor total: R$ 85,00
LOTE 635 – Valor total: R$ 3.840,00

Vencedor: C. E. Macedo e Cia Ltda.

LOTE 057 – Valor total: R$ 119,00
LOTE 116 – Valor total: R$ 31,00
LOTE 117 – Valor total: R$ 48,90
LOTE 118 – Valor total: R$ 147,35
LOTE 119 – Valor total: R$ 18,70
LOTE 120 – Valor total: R$ 26,00
LOTE 345 – Valor total: R$ 3.341,10
LOTE 353 – Valor total: R$ 106,40
LOTE 380 – Valor total: R$ 156,80
LOTE 382 – Valor total: R$ 360,00
LOTE 386 – Valor total: R$ 36,30
LOTE 388 – Valor total: R$ 55,20
LOTE 390 – Valor total: R$ 176,40
LOTE 394 – Valor total: R$ 8.760,00
LOTE 395 – Valor total: R$ 295,00
LOTE 396 – Valor total: R$ 2.720,00
LOTE 397 – Valor total: R$ 880,00
LOTE 399 – Valor total: R$ 90,00
LOTE 401 – Valor total: R$ 1.095,00
LOTE 402 – Valor total: R$ 561,00
LOTE 403 – Valor total: R$ 742,50
LOTE 406 – Valor total: R$ 1.080,00
LOTE 418 – Valor total: R$ 1.295,04
LOTE 420 – Valor total: R$ 1.125,00
LOTE 440 – Valor total: R$ 50,00
LOTE 442 – Valor total: R$ 4.320,00
LOTE 460 – Valor total: R$ 680,00
LOTE 461 – Valor total: R$ 390,00
LOTE 484 – Valor total: R$ 49,50
LOTE 502 – Valor total: R$ 320,00
LOTE 607 – Valor total: R$ 8,40
LOTE 609 – Valor total: R$ 330,00
LOTE 610 – Valor total: R$ 221,90
LOTE 611 – Valor total: R$ 19,80
LOTE 633 – Valor total: R$ 158,40

Vencedor: CBMG Distribuidora Ltda.

LOTE 027 – Valor total: R$ 38.525,00
LOTE 028 – Valor total: R$ 4.865,00
LOTE 029 – Valor total: R$ 11.700,00
LOTE 030 – Valor total: R$ 6.300,00
LOTE 031 – Valor total: R$ 12.000,00
LOTE 034 – Valor total: R$ 7.458,00
LOTE 035 – Valor total: R$ 9.344,50
LOTE 037 – Valor total: R$ 11.810,00
LOTE 041 – Valor total: R$ 57.800,00
LOTE 130 – Valor total: R$ 3.354,00
LOTE 223 – Valor total: R$ 330,00
LOTE 342 – Valor total: R$ 420,00
LOTE 343 – Valor total: R$ 1.445,00
LOTE 344 – Valor total: R$ 2.200,00
LOTE 347 – Valor total: R$ 4.200,00
LOTE 355 – Valor total: R$ 58,50
LOTE 356 – Valor total: R$ 93,80
LOTE 357 – Valor total: R$ 140,00
LOTE 361 – Valor total: R$ 4.950,00
LOTE 362 – Valor total: R$ 4.650,00
LOTE 365 – Valor total: R$ 34,00
LOTE 366 – Valor total: R$ 66,70
LOTE 367 – Valor total: R$ 65,40
LOTE 368 – Valor total: R$ 154,00
LOTE 369 – Valor total: R$ 38,40
LOTE 370 – Valor total: R$ 31,00
LOTE 381 – Valor total: R$ 985,50
LOTE 387 – Valor total: R$ 124,20
LOTE 389 – Valor total: R$ 213,40
LOTE 391 – Valor total: R$ 506,00
LOTE 392 – Valor total: R$ 298,20
LOTE 407 – Valor total: R$ 2.061,00
LOTE 450 – Valor total: R$ 3.138,00
LOTE 453 – Valor total: R$ 201,60
LOTE 454 – Valor total: R$ 302,40
LOTE 456 – Valor total: R$ 238,50
LOTE 457 – Valor total: R$ 724,00
LOTE 459 – Valor total: R$ 340,40
LOTE 462 – Valor total: R$ 442,00
LOTE 465 – Valor total: R$ 2.509,20
LOTE 472 – Valor total: R$ 1.350,00
LOTE 500 – Valor total: R$ 298,60
LOTE 501 – Valor total: R$ 105,20

Vencedor: Acquafort Comércio de Materiais de Construção Ltda.

LOTE 026 – Valor total: R$ 4.140,00
LOTE 032 – Valor total: R$ 12.270,00
LOTE 036 – Valor total: R$ 11.110,00
LOTE 038 – Valor total: R$ 14.795,00
LOTE 042 – Valor total: R$ 17.066,50
LOTE 050 – Valor total: R$ 24.859,10
LOTE 051 – Valor total: R$ 724,50
LOTE 057 – Valor total: R$ 119,00
LOTE 061 – Valor total: R$ 21,06
LOTE 063 – Valor total: R$ 2.866,50
LOTE 097 – Valor total: R$ 34,00
LOTE 098 – Valor total: R$ 2,00
LOTE 099 – Valor total: R$ 22,00
LOTE 100 – Valor total: R$ 352,80
LOTE 101 – Valor total: R$ 1.287,00
LOTE 131 – Valor total: R$ 12.655,44
LOTE 145 – Valor total: R$ 381,20
LOTE 164 – Valor total: R$ 218,00
LOTE 165 – Valor total: R$ 2.070,00
LOTE 169 – Valor total: R$ 13.020,00
LOTE 172 – Valor total: R$ 336,00
LOTE 173 – Valor total: R$ 374,40
LOTE 174 – Valor total: R$ 387,00
LOTE 175 – Valor total: R$ 444,40
LOTE 180 – Valor total: R$ 850,80
LOTE 190 – Valor total: R$ 2.394,00
LOTE 216 – Valor total: R$ 1.369,68
LOTE 218 – Valor total: R$ 1.593,75
LOTE 219 – Valor total: R$ 506,70
LOTE 220 – Valor total: R$ 515,90
LOTE 221 – Valor total: R$ 568,50
LOTE 222 – Valor total: R$ 2.202,60
LOTE 242 – Valor total: R$ 1.685,00
LOTE 248 – Valor total: R$ 180,20
LOTE 251 – Valor total: R$ 712,40
LOTE 252 – Valor total: R$ 910,00
LOTE 262 – Valor total: R$ 100,00
LOTE 264 – Valor total: R$ 150,00
LOTE 274 – Valor total: R$ 8.784,00
LOTE 291 – Valor total: R$ 217,80
LOTE 295 – Valor total: R$ 1.874,88
LOTE 298 – Valor total: R$ 130.284,00
LOTE 299 – Valor total: R$ 13.051,92
LOTE 300 – Valor total: R$ 14.543,10
LOTE 303 – Valor total: R$ 3.618,00
LOTE 306 – Valor total: R$ 6.369,60
LOTE 307 – Valor total: R$ 1.370,00
LOTE 329 – Valor total: R$ 3.574,90
LOTE 333 – Valor total: R$ 2.663,78
LOTE 334 – Valor total: R$ 4.345,98
LOTE 335 – Valor total: R$ 3.444,00
LOTE 338 – Valor total: R$ 5.269,00
LOTE 339 – Valor total: R$ 8.717,40
LOTE 340 – Valor total: R$ 10.432,40
LOTE 350 – Valor total: R$ 17.010,00
LOTE 358 – Valor total: R$ 554,40
LOTE 359 – Valor total: R$ 588,00
LOTE 364 – Valor total: R$ 27,40
LOTE 371 – Valor total: R$ 84,00
LOTE 372 – Valor total: R$ 194,40
LOTE 374 – Valor total: R$ 594,00
LOTE 375 – Valor total: R$ 796,00
LOTE 376 – Valor total: R$ 1.808,00
LOTE 377 – Valor total: R$ 3.651,90
LOTE 378 – Valor total: R$ 4.796,00
LOTE 379 – Valor total: R$ 792,00
LOTE 385 – Valor total: R$ 100,40
LOTE 393 – Valor total: R$ 1.194,00
LOTE 404 – Valor total: R$ 768,90
LOTE 409 – Valor total: R$ 462,40
LOTE 410 – Valor total: R$ 332,35
LOTE 419 – Valor total: R$ 1.813,50
LOTE 422 – Valor total: R$ 608,00
LOTE 423 – Valor total: R$ 2.877,00
LOTE 424 – Valor total: R$ 1.168,65
LOTE 425 – Valor total: R$ 2.728,00
LOTE 429 – Valor total: R$ 1.564,00
LOTE 430 – Valor total: R$ 6.279,00
LOTE 431 – Valor total: R$ 5.809,75
LOTE 433 – Valor total: R$ 3.492,00
LOTE 435 – Valor total: R$ 5.232,50
LOTE 438 – Valor total: R$ 13.754,02
LOTE 439 – Valor total: R$ 2.822,09
LOTE 441 – Valor total: R$ 2.953,50
LOTE 443 – Valor total: R$ 16.990,00
LOTE 470 – Valor total: R$ 1.286,40
LOTE 471 – Valor total: R$ 1.088,00
LOTE 492 – Valor total: R$ 1.024,40
LOTE 493 – Valor total: R$ 1.008,80
LOTE 496 – Valor total: R$ 652,34
LOTE 497 – Valor total: R$ 259,00
LOTE 498 – Valor total: R$ 485,70
LOTE 499 – Valor total: R$ 284,20
LOTE 504 – Valor total: R$ 198,80
LOTE 590 – Valor total: R$ 6.912,00
LOTE 601 – Valor total: R$ 4.686,00
LOTE 603 – Valor total: R$ 1.221,45
LOTE 604 – Valor total: R$ 663,00
LOTE 605 – Valor total: R$ 227,50
LOTE 608 – Valor total: R$ 42,12
LOTE 617 – Valor total: R$ 1.593,00
LOTE 618 – Valor total: R$ 1.036,20
LOTE 619 – Valor total: R$ 1.254,00
LOTE 620 – Valor total: R$ 1.382,40
LOTE 621 – Valor total: R$ 210,80
LOTE 622 – Valor total: R$ 3.369,80
LOTE 630 – Valor total: R$ 775,80

Vencedor: TCA Suprimentos para Informática Ltda.

LOTE 006 – Valor total: R$ 202,35
LOTE 007 – Valor total: R$ 534,95
LOTE 008 – Valor total: R$ 2,155,60
LOTE 021 – Valor total: R$ 443.674,50
LOTE 043 – Valor total: R$ 444,00
LOTE 044 – Valor total: R$ 520,00
LOTE 045 – Valor total: R$ 530,00
LOTE 047 – Valor total: R$ 61.762,50
LOTE 052 – Valor total: R$ 464,95
LOTE 053 – Valor total: R$ 543,00
LOTE 054 – Valor total: R$ 2.787,35
LOTE 055 – Valor total: R$ 743,50
LOTE 056 – Valor total: R$ 825,00
LOTE 062 – Valor total: R$ 2.268,75
LOTE 078 – Valor total: R$ 1.935,00
LOTE 079 – Valor total: R$ 7.696,00
LOTE 080 – Valor total: R$ 3.208,50
LOTE 081 – Valor total: R$ 561,70
LOTE 082 – Valor total: R$ 36.238,80
LOTE 083 – Valor total: R$ 1.008,00
LOTE 084 – Valor total: R$ 783,86
LOTE 085 – Valor total: R$ 596,25
LOTE 088 – Valor total: R$ 114.198,00
LOTE 089 – Valor total: R$ 75.113,00
LOTE 090 – Valor total: R$ 7.425,00
LOTE 091 – Valor total: R$ 518,00
LOTE 092 – Valor total: R$ 15,80
LOTE 093 – Valor total: R$ 80,00
LOTE 094 – Valor total: R$ 7,00
LOTE 095 – Valor total: R$ 16,00
LOTE 096 – Valor total: R$ 3.715,00
LOTE 103 – Valor total: R$ 176,00
LOTE 104 – Valor total: R$ 435,00
LOTE 105 – Valor total: R$ 76,00
LOTE 108 – Valor total: R$ 29,85
LOTE 111 – Valor total: R$ 448,50
LOTE 115 – Valor total: R$ 35,40
LOTE 122 – Valor total: R$ 277,50
LOTE 125 – Valor total: R$ 27,55
LOTE 127 – Valor total: R$ 2.349,60
LOTE 129 – Valor total: R$ 15.830,72
LOTE 132 – Valor total: R$ 2.349,60
LOTE 137 – Valor total: R$ 1.341,60
LOTE 139 – Valor total: R$ 269,00
LOTE 141 – Valor total: R$ 3.248,50
LOTE 142 – Valor total: R$ 733,50
LOTE 152 – Valor total: R$ 367,20
LOTE 153 – Valor total: R$ 1.254,50
LOTE 159 – Valor total: R$ 4.097,00
LOTE 160 – Valor total: R$ 568,50
LOTE 161 – Valor total: R$ 54,00
LOTE 162 – Valor total: R$ 1.862,00
LOTE 163 – Valor total: R$ 234,00
LOTE 168 – Valor total: R$ 7.538,84
LOTE 170 – Valor total: R$ 301,40
LOTE 176 – Valor total: R$ 491,40
LOTE 178 – Valor total: R$ 660,45
LOTE 182 – Valor total: R$ 2.229,60
LOTE 185 – Valor total: R$ 2.236,80
LOTE 186 – Valor total: R$ 2.238,40
LOTE 187 – Valor total: R$ 1.505,62
LOTE 189 – Valor total: R$ 2.238,40
LOTE 191 – Valor total: R$ 2.144,45
LOTE 192 – Valor total: R$ 2.219,40
LOTE 193 – Valor total: R$ 2.099,30
LOTE 194 – Valor total: R$ 2.550,80
LOTE 197 – Valor total: R$ 1.642,20
LOTE 198 – Valor total: R$ 1.647,60
LOTE 201 – Valor total: R$ 2.307,60
LOTE 202 – Valor total: R$ 4.154,76
LOTE 203 – Valor total: R$ 2.114,75
LOTE 204 – Valor total: R$ 2.603,40
LOTE 205 – Valor total: R$ 651,30
LOTE 207 – Valor total: R$ 1.476,30
LOTE 208 – Valor total: R$ 794,43
LOTE 209 – Valor total: R$ 404,24
LOTE 210 – Valor total: R$ 821,50
LOTE 211 – Valor total: R$ 1.449,50
LOTE 212 – Valor total: R$ 1.333,50
LOTE 213 – Valor total: R$ 807,55
LOTE 214 – Valor total: R$ 996,65
LOTE 217 – Valor total: R$ 1.060,50
LOTE 225 – Valor total: R$ 828,00
LOTE 227 – Valor total: R$ 1.032,00
LOTE 228 – Valor total: R$ 44,00
LOTE 229 – Valor total: R$ 86,00
LOTE 230 – Valor total: R$ 127,00
LOTE 232 – Valor total: R$ 44,00
LOTE 234 – Valor total: R$ 183,60
LOTE 235 – Valor total: R$ 292,10
LOTE 236 – Valor total: R$ 447,00
LOTE 241 – Valor total: R$ 1.072,50
LOTE 243 – Valor total: R$ 2.345,00
LOTE 244 – Valor total: R$ 3.355,00
LOTE 245 – Valor total: R$ 81,54
LOTE 247 – Valor total: R$ 127,80
LOTE 253 – Valor total: R$ 1.171,30
LOTE 256 – Valor total: R$ 83,30
LOTE 259 – Valor total: R$ 358,50
LOTE 265 – Valor total: R$ 144,50
LOTE 266 – Valor total: R$ 163,50
LOTE 267 – Valor total: R$ 233,80
LOTE 268 – Valor total: R$ 309,40
LOTE 269 – Valor total: R$ 425,10
LOTE 270 – Valor total: R$ 690,30
LOTE 297 – Valor total: R$ 90,00
LOTE 301 – Valor total: R$ 2.640,00
LOTE 302 – Valor total: R$ 2.279,40
LOTE 305 – Valor total: R$ 12.966,75
LOTE 308 – Valor total: R$ 6.380,00
LOTE 309 – Valor total: R$ 7.334,70
LOTE 312 – Valor total: R$ 9.097,40
LOTE 313 – Valor total: R$ 9.306,70
LOTE 314 – Valor total: R$ 73,40
LOTE 315 – Valor total: R$ 9.722,70
LOTE 316 – Valor total: R$ 1.647,00
LOTE 317 – Valor total: R$ 220,00
LOTE 318 – Valor total: R$ 187,00
LOTE 319 – Valor total: R$ 313,50
LOTE 320 – Valor total: R$ 324,50
LOTE 321 – Valor total: R$ 535,80
LOTE 322 – Valor total: R$ 484,00
LOTE 323 – Valor total: R$ 3.320,00
LOTE 324 – Valor total: R$ 2.280,00
LOTE 325 – Valor total: R$ 160,00
LOTE 326 – Valor total: R$ 448,80
LOTE 327 – Valor total: R$ 977,40
LOTE 328 – Valor total: R$ 11,00
LOTE 330 – Valor total: R$ 188,24
LOTE 331 – Valor total: R$ 594,00
LOTE 332 – Valor total: R$ 718,04
LOTE 333 – Valor total: R$ 2.674,91
LOTE 336 – Valor total: R$ 8.143,70
LOTE 337 – Valor total: R$ 5.388,00
LOTE 341 – Valor total: R$ 6.563,20
LOTE 346 – Valor total: R$ 4.233,20
LOTE 348 – Valor total: R$ 22.190,40
LOTE 349 – Valor total: R$ 8.964,60

LOTE 352 – Valor total: R$ 132,50
LOTE 354 – Valor total: R$ 178,20
LOTE 360 – Valor total: R$ 1.048,50
LOTE 363 – Valor total: R$ 1.176,00
LOTE 373 – Valor total: R$ 570,40
LOTE 383 – Valor total: R$ 49,70
LOTE 384 – Valor total: R$ 26,00
LOTE 398 – Valor total: R$ 819,00
LOTE 400 – Valor total: R$ 769,60
LOTE 405 – Valor total: R$ 992,25
LOTE 408 – Valor total: R$ 1.164,90
LOTE 414 – Valor total: R$ 32.736,00
LOTE 417 – Valor total: R$ 5.280,00
LOTE 421 – Valor total: R$ 462,00
LOTE 426 – Valor total: R$ 2.244,00
LOTE 427 – Valor total: R$ 7.450,50
LOTE 428 – Valor total: R$ 1.791,80
LOTE 432 – Valor total: R$ 5.826,82
LOTE 434 – Valor total: R$ 6.412,50
LOTE 436 – Valor total: R$ 6.160,00
LOTE 437 – Valor total: R$ 3.822,45
LOTE 444 – Valor total: R$ 2.904,00
LOTE 445 – Valor total: R$ 816,40
LOTE 446 – Valor total: R$ 99,30
LOTE 447 – Valor total: R$ 2.513,43
LOTE 448 – Valor total: R$ 2.415,70
LOTE 449 – Valor total: R$ 4.355,00
LOTE 451 – Valor total: R$ 8.985,29
LOTE 452 – Valor total: R$ 5.431,20
LOTE 455 – Valor total: R$ 50,00
LOTE 458 – Valor total: R$ 242,00
LOTE 463 – Valor total: R$ 275,00
LOTE 464 – Valor total: R$ 713,00
LOTE 466 – Valor total: R$ 202,30
LOTE 467 – Valor total: R$ 238,50
LOTE 468 – Valor total: R$ 270,30
LOTE 469 – Valor total: R$ 620,50
LOTE 473 – Valor total: R$ 4.076,40
LOTE 474 – Valor total: R$ 7.386,00
LOTE 475 – Valor total: R$ 11.439,20
LOTE 476 – Valor total: R$ 5.200,00
LOTE 477 – Valor total: R$ 191,35
LOTE 478 – Valor total: R$ 280,00
LOTE 479 – Valor total: R$ 654,00
LOTE 480 – Valor total: R$ 1.055,30
LOTE 481 – Valor total: R$ 2.188,00
LOTE 482 – Valor total: R$ 269,10
LOTE 483 – Valor total: R$ 368,10
LOTE 485 – Valor total: R$ 85,50
LOTE 486 – Valor total: R$ 471,90
LOTE 487 – Valor total: R$ 710,10
LOTE 488 – Valor total: R$ 75,60
LOTE 489 – Valor total: R$ 157,30
LOTE 490 – Valor total: R$ 1.798,00
LOTE 491 – Valor total: R$ 1.398,00
LOTE 494 – Valor total: R$ 236,25
LOTE 495 – Valor total: R$ 249,60
LOTE 503 – Valor total: R$ 155,75
LOTE 505 – Valor total: R$ 1.836,20
LOTE 508 – Valor total: R$ 1.099,00
LOTE 513 – Valor total: R$ 15.950,00
LOTE 514 – Valor total: R$ 24.000,00
LOTE 555 – Valor total: R$ 5.050,00
LOTE 564 – Valor total: R$ 44,00
LOTE 565 – Valor total: R$ 88,00
LOTE 575 – Valor total: R$ 8.203,20
LOTE 576 – Valor total: R$ 7.640,00
LOTE 577 – Valor total: R$ 11.760,00
LOTE 578 – Valor total: R$ 20.800,00
LOTE 589 – Valor total: R$ 4.798,00
LOTE 591 – Valor total: R$ 1.000,00
LOTE 599 – Valor total: R$ 5.808,60
LOTE 612 – Valor total: R$ 3,40
LOTE 614 – Valor total: R$ 21,10
LOTE 615 – Valor total: R$ 120,10
LOTE 616 – Valor total: R$ 467,50
LOTE 618 – Valor total: R$ 1.036,20
LOTE 623 – Valor total: R$ 2.749,39
LOTE 624 – Valor total: R$ 5.188,90
LOTE 625 – Valor total: R$ 994,00
LOTE 627 – Valor total: R$ 385,00
LOTE 628 – Valor total: R$ 891,90
LOTE 631 – Valor total: R$ 47,20
LOTE 636 – Valor total: R$ 297,00
LOTE 637 – Valor total: R$ 134,7531,00

Lotes não adjudicados:

LOTE 003 – CANCELADO
LOTE 014 – CANCELADO
LOTE 019 - CANCELADO
LOTE 020 – CANCELADO
LOTE 022 – CANCELADO
LOTE 023 – CANCELADO
LOTE 024 – CANCELADO
LOTE 025 – CANCELADO
LOTE 292 – CANCELADO
LOTE 293 – CANCELADO
LOTE 294 – CANCELADO
LOTE 304 - CANCELADO
LOTE 506 – CANCELADO
LOTE 507 – CANCELADO
LOTE 516 – CANCELADO
LOTE 517 – CANCELADO
LOTE 518 – CANCELADO
LOTE 519 – CANCELADO
LOTE 521 – CANCELADO
LOTE 522 – CANCELADO
LOTE 523 – CANCELADO
LOTE 524 – CANCELADO
LOTE 525 – CANCELADO
LOTE 526 – CANCELADO
LOTE 527 – CANCELADO
LOTE 528 – CANCELADO
LOTE 529 – CANCELADO
LOTE 530 – CANCELADO
LOTE 531 – CANCELADO
LOTE 532 – CANCELADO
LOTE 533 – CANCELADO
LOTE 534 – CANCELADO
LOTE 535 – CANCELADO
LOTE 536 – CANCELADO
LOTE 537 – CANCELADO
LOTE 538 – CANCELADO
LOTE 541 – CANCELADO
LOTE 542 – CANCELADO
LOTE 543 – CANCELADO
LOTE 544 – CANCELADO
LOTE 545 – CANCELADO
LOTE 548 - CANCELADO
LOTE 563 – CANCELADO
LOTE 579 – CANCELADO
LOTE 580 – CANCELADO
LOTE 581 – CANCELADO
LOTE 582 – CANCELADO
LOTE 583 – CANCELADO
LOTE 585 – CANCELADO
LOTE 586 – CANCELADO
LOTE 587 – CANCELADO
LOTE 588 – CANCELADO
LOTE 598 – CANCELADO
LOTE 633 – CANCELADO
LOTE 634 – CANCELADO

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 323/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de Equipamento para uso Hospitalar, conforme o disposto do protocolado 1820068/2010.

Contratado:	DWG AR CONDICIONADO LTDA ME		
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**	**Complemento do Item**
1,00	UND	Compressor Scroll trifásico 220V p/ aparelho de ar condicionado Split 48.000BTU/ H, 220V/ 3, placa de controle, válvula reversora.	

Valor:	R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Prazo:	5 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3210	449052380000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.DE OFICINA

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93
19/10/10 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 322/2010

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para o Mercado da Família., conforme o disposto do protocolado 2920155/2010.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição		Valor Total R$
ALIMENTOS ZIOMAR LTDA	13	1	Amendoim descascado 500gr	Zaeli	9.044,00
IRMÃOS BOCHI & CIA LTDA	1	1	Multi-uso 500ml	Veja	9.096,96
CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	12	1	biscoito cream cracker 400g	Mabel	8.878,40
CIA BEAL DE ALIMENTOS	2	1	Escova dental adulto	Condor	2.773,00
MARILAN ALIMENTOS SA	11	1	Biscoito Maisena - 400g	Marilan	8.963,76
LEÃO JUNIOR SA	3	1	Chá mate 40g	Leão - natural	3.084,00
LEÃO JUNIOR SA	4	1	Chá mate 40g	Leão - limão	1.200,00
LEÃO JUNIOR SA	5	1	Chá mate 40g	Leão - pêssego	1.200,00
LEÃO JUNIOR SA	6	1	Chá mate 40g	Leão - laranja	1.200,00
LEÃO JUNIOR SA	7	1	Chá mate 40g	Leão - canela	1.200,00
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	8	1	cocada cremosa 450g	Supramilk - ameixa	1.380,00
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	9	1	cocada cremosa 450g	Supramilk - morango	1.380,00
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	10	1	cocada cremosa 450g	Supramilk - tradicional	1.380,00
LATICÍNIOS BOM GOSTO S.A.	14	1	Creme de leite - 200 gr	Bom Gosto	10.200,48

Fornecedor	Total R$		Ordem de Compra
ALIMENTOS ZIOMAR LTDA	9.044,00	nove mil e quarenta e quatro reais	1918
IRMÃOS BOCHI & CIA LTDA	9.096,96	nove mil e noventa e seis reais e noventa e seis centavos	1920
CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	8.878,40	oito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	1919
CIA BEAL DE ALIMENTOS	2.773,00	dois mil setecentos e setenta e três reais	1922
MARILAN ALIMENTOS SA	8.963,76	oito mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos	1921
LEÃO JUNIOR SA	7.884,00	sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais	1925
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	4.140,00	quatro mil cento e quarenta reais	1924
LATICÍNIOS BOM GOSTO S.A.	10.200,48	dez mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos	1926
Valor total do Processo Licitatório	**R$ 60.980,60 (sessenta mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**		

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
2092	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
2096	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO

Fundamento: Conforme art. 17, da Lei 8666/93.
19/10/10 - Laertes Sidney Bianchessi - Secretário Municipal de Abastecimento

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164/2010

Objeto e finalidade: Aquisição de Rolo compactador 80 HP,, conforme o disposto do protocolado 1950363/10/2010, que será utilizado pela secretaria municipal de obras e serviços públicos do Município de Ponta Grossa.

Contratado:	J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	
Quantidade do Item	**Unidade**	**Descrição do Item**
1,00	UND	Rolo compactador 80 HP, modelo/marca: DYNAPAC/CA 150 STD, cadastro - FINAME 1980885, motor cummins/QSB 3,3, potência de 80 HP, transmissão hidrostática com um motor de pistão axial de vazão constante e uma bomba de pistão de vazão variável, 01 marcha à frente e 01 marcha á ré, chassi com modulo dianteiro e um modulo traseiro, direção hidrostática (hidráulica), cilindro vibratório liso com kit pé de carneiro, largura de 1.676mm, diâmetro do cilindro de 1.219mm, sistema de vibrações hidrostática com um motor de pistão axial de vazão constante e uma bomba de pistão axial de vazão variável, freqüência de vibrações em alta 31 Hz e em freqüência baixa de 43Hz, peso operacional com capota Rops 7

Valor:	R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)
Prazo:	90 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4640	449052520000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fundamento: Nos termos do Art. 25, caput c/c 43 - conforme anuência do SEP/ DEAM, ingresso em Registro de Preços (Carona) 354/09 - SEAP DEAM - Registro de Preços do estado do Paraná - protocolo nº 10.122.104-018/10/10 - Celso Augusto Santana - Secretario Municipal de Obras e Serviços e Públicos

---

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 451/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente e Consumo *(Instrumentos Musicais e Kits Psicológicos)* para suprir as necessidades da *Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial* da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lote 01: DESERTO
VENCEDOR: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA
Lote 02: Valor : R$ 2.130,00
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 452/2010

OBJETO: Aquisição de *Equipamento/ Material Permanente (Cadeira Plástica)* para suprir as necessidades do Dpt° de Educação da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: MARCELO JACOB
Lote 01: Valor : R$ 7.696,50
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

DIVERSOS

Of. n. 2254 / 2010 – GP
Em 15 de outubro de 2010.

Razões de veto da Lei Municipal n. 10.384.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 10.384, apensa ao ofício n. 922/2010-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 10.384 a qual tem a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA DOS ITALIANOS o logradouro público situado na confluência das Ruas Cordovil de Merity e União Panamericana, Bairro Dona Luiza, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público

A Praça Nono José Prandel já foi nominada na área situada na confluência das Ruas Cordovil Merity e União Panamericana, na forma da Lei n. 9.107, 26/11/2007.

Ressalto que a área em questão já passou por processo de redenominação uma vez que a atual legislação, a Lei n. 9.107/2007, de autoria do Vereador Delmar Pimentel, foi PROMULGADA por essa Nobre Câmara Municipal em razão da rejeição ao Veto interposto por este Poder Executivo, o qual evidenciava que a área em tela, naquela época, já estava nominada como Praça Padre Amadeu Fracaro através do Decreto n. 1.187, de 24/10/2006, e Lei n. 8.489, de 20/10/2006.

O Poder Executivo é extremamente sensível à substituição de nomes de próprios públicos em virtude de diversos fatores.

1 – quando uma rua ou praça tem sua nominação alterada é preciso modificar o código de endereçamento postal junto aos correios, com reflexo para todos os cadastros do imóvel (no comércio, nos serviços públicos etc);

2 – depois de nominada um próprio público o mesmo passa a ingressar no uso corrente dos moradores do local e as referências externas são feitas a partir dela – amigos, parentes, vizinho e o comércio em geral passam a vincular os moradores e seus imóveis à aquela via pública, como referencial de sua existência, e uma modificação dessa situação certamente causa incômodo, quando não tristeza e frustração, principalmente se existe ligação afetiva entre o morador e o próprio público onde ele habita;

3 – essa modificação se torna ainda mais grave do ponto de vista da memória, principalmente quando a rua ou praça recebeu o nome de uma determinada pessoa: a substituição de seu nome naquela via importa em apagar a sua memória do traço urbano e social da cidade; se é verdade que a nominação de obras de arte como ruas, praças, avenidas, hospitais, casas de saúde, ginásios esportivos e tantos outros, garante a preservação da memória das pessoas que, por meio daquelas obras físicas, são imortalizadas, também é verdade que a substituição de seus nomes as condena a uma segunda morte, porque a partir daí elas deixarão de ser lembradas pela comunidade e seu nome deixará de ser uma referência.

Em virtude de todos esses argumentos, indago aos Senhores Vereadores se desejam revogar tacitamente a Homenagem proposta no ano de 2007 pelo então Vereador Delmar José Pimentel ao Sr. Nono José Prandel e sua família, e encareço a essa Nobre Casa de Leis a manutenção deste Veto

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 01/2010
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE

Trecho: Rua Flávio de Almeida Martins x Rua Teixeira de Freitas
PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.
3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Barão de Monte Alegre (trecho entre as ruas Flávio de Almeida Martins e Teixeira de Freitas) será de R$ 22.329,65 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA FLÁVIO DE ALMEIDA MARTINS X RUA TEIXEIRA DE FREITAS**	**Test: (m)**	66,00
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m^2)**	462,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	152,00	R$ 2.843,92
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	69,30	R$ 497,57
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	508,20	R$ 777,55
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	498,96	R$ 3.717,25
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	489,72	R$ 3.947,14
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	480,48	R$ 999,40
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	471,24	R$ 7.078,02
	SUB-TOTAL				**R$ 19.860,85**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	27,00	R$ 141,75
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	26,25	R$ 275,89
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	M	23,88	30,00	R$ 716,40
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	M	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	Um	300,52	4,00	R$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	Um	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	Um	132,68	1,00	R$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60 – 1	Um	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	Um	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 2.468,80**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 22.329,65**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**48,33**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.
5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE
TRECHO: RUA FLÁVIO DE ALMEIDA MARTINS X RUA TEIXEIRA DE FREITAS
BAIRRO: VILA CRISTINA
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.
6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
EDSON J. TRIERWEILER	15236	10	4	18,00	7	3,5	63,00
TECLA TOZETTO	15289	11	11 A	33,00	7	3,5	115,50
SIMAO STASZCZAK	15288	11	422	33,00	7	3,5	115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 02/2010
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE
Trecho: Rua Fontoino Xavier D. Magalhães x Rua Flavio de Almeida Martins

PROCESSO Nº 26302234/2010
Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.
1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.
2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:
A. Terraplenagem
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
B. Pavimentação
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
C. Drenagem
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
D. Obras Complementares
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
E. Material
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.
3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA
De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Barão de Monte Alegre (trecho entre as ruas Fontoino Xavier D. Magalhães e Flavio de Almeida Martins) será de R$ 23.268,16 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA FONTOINO XAVIER D. MAGALHÃES x RUA FLÁVIO DE ALMEIDA MARTINS**	**Test: (m)**	67,00
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m^2)**	469,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	149,00	R$ 2.787,79
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	70,35	R$ 505,11
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	515,90	R$ 789,33
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	506,52	R$ 3.773,57
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	497,14	R$ 4.006,95
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	487,76	R$ 1.014,54
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	478,38	R$ 7.185,27
	SUB-TOTAL				**R$ 20.062,56**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	47,70	R$ 250,43
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	46,38	R$ 487,45
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	53,00	R$ 1.265,64
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 3.205,60**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 23.268,16**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**49,61**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.
5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE
TRECHO: RUA FONTOINO XAVIER D. MAGALHÃES x RUA FLÁVIO DE ALMEIDA MARTINS
BAIRRO: VILA CRISTINA
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.
6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de

julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	81315		1	47,00	7	3,5	164,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 03/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE
Trecho: Rua Osmário Martins x Rua Fontoino Xavier D. Magalhães

PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Barão de Monte Alegre (trecho entre as ruas Osmário Martins e Fontoino Xavier D. Magalhães) será de R$ 33.265,37 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA OSMÁRIO MARTINS RIBAS X RUA FONTOINO XAVIER DOMINGOS MAGALHÃES**	**Test: (m)**	87,80
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m²)**	614,60

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	203,00	R$ 3.798,13
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	92,19	R$ 661,92
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	676,06	R$ 1.034,37
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	663,77	R$ 4.945,09
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	651,48	R$ 5.250,93
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	639,18	R$ 1.329,49
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	626,89	R$ 9.415,89
	SUB-TOTAL				**R$ 26.435,82**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	106,20	R$ 557,55
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	103,25	R$ 1.085,16
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	118,00	R$ 2.817,84
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	7,00	R$ 2.103,64
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	2,00	R$ 265,36
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 6.829,55**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 33.265,37**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**54,13**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE
TRECHO: RUA OSMÁRIO MARTINS RIBAS X RUA FONTOINO XAVIER DOMINGOS MAGALHÃES
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.
Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ANTONIO OSTRUFKA	15382	4	23P	16,50	7	3,5	57,75
GERSON P. HARTMANN	15383	4	24	16,50	7	3,5	57,75
ADEMAR DAVID	15384	4	25	15,00	7	3,5	52,50
ROSELI APARECIDA MORITZ	15385	4	26P	26,00	7	3,5	91,00
CARLITO VITKOSKI	78965	5	B8	45,00	7	3,5	157,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 04/2010

QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA BITTENCOURT SAMPAIO
Trecho: Rua Martins Pena x David Hilgemberg Sobrinho

PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Bittencourt Sampaio (trecho entre as ruas Martins Pena e David Hilgemberg Sobrinho) será de R$ 19.709,96 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA BITENCOURT SAMPAIO**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA MARTINS PENA X RUA DAVID HILGENBERG SOBRINHO**	**Test: (m)**	54,40
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m²)**	380,80

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	128,80	R$ 2.409,85
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	57,12	R$ 410,12
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	418,88	R$ 640,89
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	411,26	R$ 3.063,89
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	403,65	R$ 3.253,42
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	396,03	R$ 823,74
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	388,42	R$ 5.834,07
	SUB-TOTAL				**R$ 16.435,98**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	46,17	R$ 242,39
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	44,89	R$ 471,79
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	51,30	R$ 1.225,04
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 3.273,98**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 19.709,96**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**51,76**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇAO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA BITENCOURT SAMPAIO
TRECHO: RUA MARTINS PENA X RUA DAVID HILGENBERG SOBRINHO
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização

agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
SILVIA PETSA	29659	09	04	13,70	7	3,5	47,95
MOISES MARONI MACHADO	29661	09	01	29,00	7	3,5	101,50
ALCEU SANDRINO	29762	4	47	14,00	7	3,5	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 05/2010
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA FONTOINO XAVIER DOMINGOS DE MAGALHÃES
Trecho: Rua Barão de Monte Alegre X Rua Bento Viana

PROCESSO Nº -2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Fontoino Xavier Domingos de Magalhães (trecho entre as ruas Barão de Monte Alegre e Bento Viana) será de R$ 38.822,61 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA FONTOÍNO XAVIER DOMINGOS DE MAGALHÃES**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE X RUA BENTO VIANA**	**Test: (m)**	106,10
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m²)**	742,70

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	232,20	R$ 4.344,46
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	111,41	R$ 799,92
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	816,97	R$ 1.249,96
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	802,12	R$ 5.975,79
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	787,26	R$ 6.345,32
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	772,41	R$ 1.606,61
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	757,55	R$ 11.378,40
	SUB-TOTAL				**R$ 31.700,46**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	109,17	R$ 573,14
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	106,14	R$ 1.115,53
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	121,30	R$ 2.896,64
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	8,00	R$ 2.404,16
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 7.122,15**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 38.822,61**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**52,27**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA FONTOÍNO XAVIER DOMINGOS DE MAGALHÃES
TRECHO: RUA BARÃO DE MONTE ALEGRE X RUA BENTO VIANA
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	81315		1	102,00	7	3,5	357,00
TOLENTINA G. DE ANDRADE	55132	6	30	18,00	7	3,5	63,00
ROSEMARI F.R. MOCZYNSK	15389	4	20P	14,00	7	3,5	49,00
ROSELI APARECIDA MORITZ	15385	4	26P	16,00	7	3,5	56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 06/2010
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA MARTIM FRANCISCO
Trecho: Rua Bittencourt Sampaio X Rua Generoso Martins de Araújo

PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Martim Francisco (trecho entre as ruas Bittencourt Sampaio e Generoso Martins de Araújo) será de R$ 21.811,65 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA MARTIM FRANCISCO**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA BITENCOURT SAMPAIO X RUA GENEROSO MARTINS DE ARAÚJO**	**Test: (m)**	66,50
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m²)**	465,50

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	153,00	R$ 2.862,63
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	69,83	R$ 501,38
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	512,05	R$ 783,44
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	502,74	R$ 3.745,41
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	493,43	R$ 3.977,05
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	484,12	R$ 1.006,97
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	474,81	R$ 7.131,65
	SUB-TOTAL				**R$ 20.008,53**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	0,00	R$ 0,00
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	0,00	R$ 0,00
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	M	23,88	0,00	R$ 0,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	M	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	Um	300,52	6,00	R$ 1.803,12
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	Um	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	Um	132,68	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	Um	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	Um	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 1.803,12**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 21.811,65**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**46,86**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA MARTIM FRANCISCO
TRECHO: RUA BITENCOURT SAMPAIO X RUA GENEROSO MARTINS DE ARAÚJO
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	29801	57	E	14,00	7	3,5	49,00
WALDEMAR STADLER	80767	72	BC1	11,15	7	3,5	39,03
JULIA PORTELA TAQUES	29805	72	405	15,00	7	3,5	52,50
JOSÉ NOGUEIRA PENA	29830	72	405ª	18,00	7	3,5	63,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 07/2009
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA SALVADOR DE MENDONÇA
Trecho: Rua Antonio Carlos x Rua Paes de Andrade

PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Salvador de Mendonça (trecho entre as ruas Antonio Carlos e Paes de Andrade) será de R$ 21.915,18 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA SALVADOR MENDONÇA			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA ANTÔNIO CARLOS X RUA PAES DE ANDRADE			Test: (m)	60,00
BAIRRO:	VILA CRISTINA			Área: (m²)	420,00
	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	140,00	R$ 2.619,40
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	63,00	R$ 452,34
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	462,00	R$ 706,86
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	453,60	R$ 3.379,32
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) ind. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	445,20	R$ 3.588,31
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	436,80	R$ 908,54
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	428,40	R$ 6.434,57
	SUB-TOTAL				R$ 18.089,34

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	59,31	R$ 311,38
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	57,66	R$ 606,01
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	65,90	R$ 1.573,69
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				R$ 3.825,84

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 21.915,18
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	52,18

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA SALVADOR MENDONÇA
TRECHO: RUA ANTÔNIO CARLOS X RUA PAES DE ANDRADE
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
FRANCISCO M. GOMES SOBRINHO	29552	85	293ª	9,40	7	3,5	32,90
ELPÍDIO ANTUNES MACHADO	29554	14	72	11,40	7	3,5	39,90
ELUIZA MARIA WASIK	99204	86	292/3	20,00	7	3,5	70,00
ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE	29643	7	70	27,00	7	3,5	94,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 08/2010
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA SALVADOR DE MENDONÇA
Trecho: Rua Paes de Andrade x Rua Martins Pena

PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Salvador de Mendonça (trecho entre as ruas Paes de Andrade e Martins Pena) será de R$ 23.366,23 (VINTE E TRÊS MIL TREZECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA SALVADOR MENDONÇA			Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA PAES DE ANDRADE X RUA MARTINS PENA			Test: (m)	66,90
BAIRRO:	VILA CRISTINA			Área: (m²)	468,30
	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	153,80	R$ 2.877,60
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	70,25	R$ 504,40
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	515,13	R$ 788,15
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	505,76	R$ 3.767,91
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	496,40	R$ 4.000,98
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	487,03	R$ 1.013,02
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	477,67	R$ 7.174,60
	SUB-TOTAL				R$ 20.126,66

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	34,20	R$ 179,55
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	33,25	R$ 349,46
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	38,00	R$ 907,44
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	6,00	R$ 1.803,12
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				R$ 3.239,57

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	R$ 23.366,23
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	49,90

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA SALVADOR MENDONÇA
TRECHO: RUA PAES DE ANDRADE X RUA MARTINS PENA
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
BERNADETE ANTUNES DE CAMARGO	82019	8	D	14,00	7	3,5	49,00
ANTONIO FERREIRA DA ROSA	26656	8	A/B	26,00	7	3,5	91,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 09/2010
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA SALVADOR DE MENDONÇA
Trecho: Rua Teixeira de Freitas x Rua Frei Madre de Deus

PROCESSO Nº 2630234/2010

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Salvador de Mendonça (trecho entre as ruas Teixeira de Freitas e Frei Madre de Deus) será de R$ 23.286,11 (VINTE E TRÊS MIL DUZECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	**RUA SALVADOR MENDONÇA**	**Larg: (m)**	7,00
TRECHO:	**RUA TEIXEIRA DE FREITAS X RUA FREI MADRE DE DEUS**	**Test: (m)**	67,00
BAIRRO:	**VILA CRISTINA**	**Área: (m²)**	469,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
	PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	154,00	R$ 2.881,34
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	7,18	70,35	R$ 505,11
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	515,90	R$ 789,33
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 15 cm	m²	7,45	506,52	R$ 3.773,57
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	497,14	R$ 4.006,95
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08	487,76	R$ 1.014,54
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	478,38	R$ 7.185,27
	SUB-TOTAL				**R$ 20.156,11**

	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,25	45,90	R$ 240,98
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	44,63	R$ 469,06
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	51,00	R$ 1.217,88
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	232,59	0,00	R$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	232,59	0,00	R$ 0,00
	SUBTOTAL				**R$ 3.130,00**

CUSTO TOTAL DA OBRA EM R$	**R$ 23.286,11**
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R$	**49,65**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:
RUA: RUA SALVADOR MENDONÇA
TRECHO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS X RUA FREI MADRE DE DEUS
BAIRRO: VILA CRISTINA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 20 de Outubro de 2010.

Angelo Mocelin
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
MARLEI CAROLINA R. DAS CHAGAS	29626	25	B52P	15,00	7	3,5	52,50

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 20/10/2010 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 245/10 – Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins à GRAFIBRAS – Gráfica do Brasil Ltda.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VREADOR DELMAR PIMENTEL

PROJETO DE LEI Nº 302/08 – Promove alterações na Lei nº 4.916, de 10/101993.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
COSPAPICT - Favorável ao projeto e ao Substitutivo Geral da CLJR, nos Termos da Subemenda Supressiva

SUBEMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL (de autoria do Vereador Alessandro Lozza de Moraes)
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

DA COMISSÃO ESPECIAL (instituída através do Requerimento nº 92/09)

PROJETO DE LEI Nº 98/10 – Fixa as normas para a aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

DA VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA

PRJOETO DE LEI Nº 231/10 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor SÉRGIO LUIZ GADINI.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECEC - Pela aprovação

DO VEREADOR PASCOAL ADURA e outros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/10 – Altera a redação do Inciso X do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral
MESA EXECUTIVA – Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO e outros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/10 – Acrescenta parágrafo 4º ao art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
MESA EXECUTIVA – Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 19 de outubro de 2.010.

Ver. ALESSANDRO LOZZA DE MORAES
Presidente em exercício

Ver. JÚLIO KÜLLER
1º Secretário

PARANÁ
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA